

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e Presidente da Comissão do Concurso para Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargadora Carmelita Brasil, em razão da norma geral contida no subitem 8.2 do Edital nº 1 – TJDFT, de 22 de setembro de 2014, esclarece aos candidatos que será **permitida** a utilização de legislação não comentada, não anotada e não comparada, extraída de *site* de **órgão oficial**, consoante disposto no subitem 2.8.1, “a”, do Edital nº 10, de 4 de fevereiro de 2015.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Carmelita Brasil

Primeira Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão do Concurso para Juiz de Direito Substituto
da Justiça do Distrito Federal e Territórios